

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3549– Ano 15 quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Portarias.....	1
Aviso de Licitação.....	3
Aviso de Retificação.....	3
Aviso de Alteração e Remarcação.....	4

Decreto

Governo do Município de Criciúma

DECRETO SG/Nº 1696/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.*Altera membro da Comissão Processual Disciplinar Permanente.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições e em conformidade com ao art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

Considerando o memorando nº 299/2024, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a alínea “a” do inciso II do art.1º do Decreto SG/nº 1282/23, de 2023, que designa a Comissão Processual Disciplinar Permanente, passando a vigorar com a seguinte redação:

II – Membros:

- LUIS FERNANDO CARDOSO MANARIN, matrícula 57.170
- MARCIA FRANCISCA MENDES, matrícula 51.177.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de agosto de 2024.

JAIR AUGUSTO ALEXANDRE - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

Potarias

Governo do Município de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 16/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 27 de agosto, a inclusão da servidora **JOICE MARTIGNAGO DE MEDEIROS** – Engenheira Civil – CREA-SC 104.641-7, matrícula 45434 como fiscal e **IZABELLA PEREIRA TRAMONTIM**, matrícula 57619, como Gestora do Contrato nº **144/PMC/2024**, cujo objeto é a construção de sanitários públicos na Praça do Congresso localizada no Município de Criciúma, firmado com a empresa **RCM CONSTRUÇÕES LTDA**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **FABRÍCIO DUARTE RONCHI**, Engenheiro Civil – CREA 78110-5, matrícula 55638, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de agosto de 2024.

JORI RAMOS PEREIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento de Mobilidade Urbana
JPCR

PORTARIA SG/Nº 21/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 23 de julho de 2024, o servidor **FRANCK CALEGARI CORREA**, matrícula 56160, como fiscal do contrato nº 145/PMC/2024 firmado entre este município e o locatário Sr. HÉLIO GIASSI, cujo objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria de Educação do município de Criciúma/SC.

Art. 2º Designa o servidor **ADRIANA ALTHOFF DE VILLA**, matrícula 55306, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de agosto de 2024.

ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM - Secretária Municipal de Educação
ACB

PORTARIA SG/Nº 58/24, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 111/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa SHEIDT MÉDICOS ASSOCIADOS SS, CNPJ nº 10.617.086/0001- 50, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de agosto de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/FMS/2024

(Processo Administrativo Nº 702894)

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, EPI's, no atendimento aos usuários dos programas CAPS II, CAPS II AD, CAPS III, CAPS INFANTIL, pertencentes e do quadro de programas da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 13 de SETEMBRO de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via Plataforma BLL COMPRAS pelo link: <https://bllcompras.com/Home/Login>

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 29 DE AGOSTO DE 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)

Aviso de Retificação

Governo do Município de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/PMC/2024

(Processo Administrativo n.º 702487)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de material de limpeza e correlatos, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e transportes, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Criciúma/SC, são feitas as seguintes retificações:

Nos itens 4 e 5 na coluna “UND”

Onde se lê: “FRASCO”

Leia – se: “CAIXA”

Nos itens 6 e 7 na coluna “UND”

Onde se lê: “FRS”

Leia – se: “CAIXA”

Nos itens 8 e 9 na coluna “UND”

Onde se lê: “LITRO”

Leia – se: “CAIXA”

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 28 DE AGOSTO DE 2024.

CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO (assinado no original)

Aviso de Alteração e Remarcação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 019/FMS/2024

(Processo Administrativo N.º 701645)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a contratação de instituição, entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas na área da saúde, para prestação de serviços técnicos especializados, objetivando o gerenciamento e operacionalização do conjunto de atividades, rotinas e serviços executados no **PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS NA REGIÃO DA SANTA LUZIA, município de Criciúma/SC**, é feita a seguinte alteração:

1ª) No item 15 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PRAZO DE ENVIO, no subitem 15.1.3.1, letra “e”:

Onde se lê: **Certificado de Registro** da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina – CRM – SC;

Leia-se: **Certificado de Registro** expedida pelo Conselho Regional de Medicina, da jurisdição da sede da empresa Licitante.

2ª) No item 19 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, fica incluído o subitem 19.5.

No caso de a Instituição vencedora não ser registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, obriga-se a providenciar o respectivo registro deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

3ª) No item 15.1.3, letra “f”:

Onde se lê: Comprovação de possuir na região da Santa Luzia no município de Criciúma/SC, uma estrutura física com área mínima de 600m².....

Leia-se: A instituição deverá possuir e/ou providenciar na região da Santa Luzia no município de Criciúma/SC, uma estrutura física com área mínima de 600m².....

4ª) No item 15.1.3.1. letra “f”, fica incluído o subitem:

f.1. No caso de a licitante não possuir imóvel com característica sementes as exigidas no item acima, apresentar Declaração de Intenção de Locação de Imóvel ou um Contrato de Locação Futura.

Em virtude das alterações acima, fica **REMARCADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** para até às 8h30min do dia 4 de outubro de 2024, e o **INICIO DA SESSÃO PÚBLICA** para às 9h do dia 4 de outubro de 2024 - horário de Brasília-DF.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS -CRICIÚMA/SC, 29 de agosto de 2024

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)